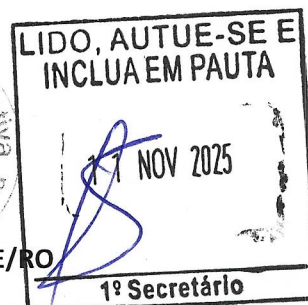
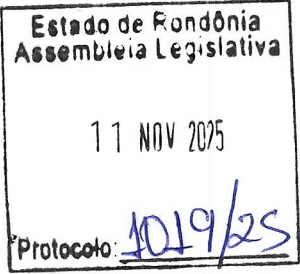




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	1019/25
AUTOR:	DEPUTADA ESTADUAL DRA TAISSA		

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Dr. Renan Kiriata, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Decreta:

Art.1º - Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Dr. Renan Kiriata, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 11 de novembro 2025.


DEPUTADA DRA TAISSA
PODEMOS

Justificativa

Nobres deputados,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Juiz de Direito Renan Kiriata, em reconhecimento à sua destacada contribuição ao Poder Judiciário e aos serviços relevantes prestados ao Estado de Rondônia.

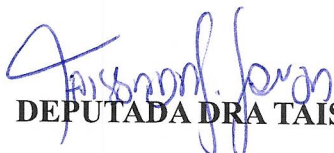
O magistrado possui sólida formação acadêmica, vasta experiência profissional e atuação técnica em áreas estratégicas do direito, gestão pública, ciência de dados e inovação. Sua trajetória inclui atividades na docência, pesquisa, auditoria fiscal e consultoria, além de participação em produções científicas e projetos voltados à melhoria da eficiência institucional.

No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, exerce atualmente a função de Juiz Titular da 1ª e 2ª Vara Criminal da Comarca de Guajará-Mirim, desempenhando suas atribuições com exemplar dedicação, elevado compromisso ético e profissionalismo.

Considerando sua contribuição significativa ao fortalecimento da justiça, ao aprimoramento da prestação jurisdicional e ao desenvolvimento do Estado de Rondônia, é justo e meritório conceder ao Dr. Renan Kiriata o Título Honorífico de Honra ao Mérito.

Por todas estas razões, entendemos ser justo e merecido o reconhecimento aqui prestado e para isso, contamos como o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Porto Velho/RO, 11 de novembro 2025.


DEPUTADA DRA TAISSA
PODEMOS

Referência: Processo nº 100.063.000258/2025-82

SEI nº 0601281

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br